



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 57/2022

***“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE SAÚDE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

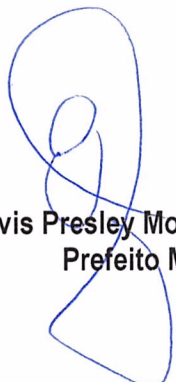
Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal de Saúde de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Lilian Alves Pacheco

Art. 2º. A servidora designada exercerá todas as atividades inerentes à função de Fiscal de Saúde, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 16 de setembro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal